

Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.377.491,13	1.816.028,99	2.665.117,20	2.158.207,40	1.304.756,68	1.856.399,80	1.790.387,18	1.373.789,02	1.790.514,39	1.732.244,12	2.131.102,29	1.774.008,61	21.770.046,81	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.835.204.762,24													
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,§ 1º, da CF) (V)	4.297.937,12													
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art.166, § 16 da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	42.830.906.825,12													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa+IIIb)	21.770.046,81	0,05%												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II,III, art.20 da LRF= 0,08%	34.264.725,46	0,08												
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,076%	32.551.489,19	0,08												
LIMITE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,072%	30.838.252,91	0,07												
Fomte: Siafe/2025														
Nota 1: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA.														
GlauCIA Augusta Martins Mendes	Maria Regina Cunha						Marcelo Menezes Chaves							
Controle Interno	Procuradora Geral do MPCM						Diretor Financeiro/Planejamento							